



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO ELEITORAL - 2016**

**EDITAL N.º 002/2016**  
**(RETIFICADO)**

A Comissão Eleitoral encarregada dos procedimentos para a escolha do Reitor e Vice-Reitor da UEPB para o período de 2017 a 2020, considerando o teor da Resolução do Conselho Universitário nº 003/2008 da Universidade Estadual da Paraíba, e a publicação da PORTARIA/UEPB/GR/0153/2016, que decretou facultativo o dia 22 de abril de 2016, vem a público divulgar o Calendário Eleitoral retificado para ciência dos interessados, conforme cópia anexa.

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 9.º, inc. II, da Resolução do Conselho Universitário nº 003/2008 da Universidade Estadual da Paraíba, a Comissão Eleitoral torna público que o prazo para requerimento da inscrição dos postulantes aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) será de 10 (dez) dias úteis, iniciando-se no dia 11/04/2016, data a partir da qual os requerimentos escritos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, estando devidamente acompanhado da documentação exigida pelo art. 15, § 1.º, da Resolução do Conselho Universitário nº 003/2008 da Universidade Estadual da Paraíba. A Comissão Eleitoral, segue funcionando na sala da CODECOM, 1º andar da Administração Central da UEPB.

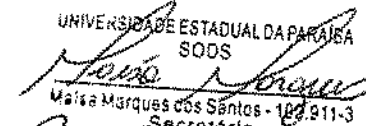
Por fim, a Comissão Eleitoral, considerando a decretação de ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, informa a toda Comunidade Acadêmica, em especial aos eventuais postulantes à consulta, que o prazo final para pedido de registro de candidatura foi alterado para o dia 26 de abril de 2016.

Sem mais, e renovando votos de estima e consideração,

Subscrevo-me.

Campina Grande-PB, 20 de abril de 2016.

  
**FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
SOCS  
  
Márcia Marques dos Santos - 122.911-3  
Secretária  
Recebido em  
20/04/2016



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ELEITORAL - 2016

CALENDÁRIO CONSULTA 2016 PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A)  
RETIFICAÇÃO DE ACORDO COM A PORTARIA/UEPB/GR/0153/2016

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
08/04/2016	-	SITE OFICIAL DA UEPB	PUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2016 DA COMISSÃO ELEITORAL (Art. 9.º, inc. I, Res. 03/2008/CONSUNI)
DE 11/04/2016 A 26/04/2016	08:00 ÀS 12:00 14:00 ÀS 17:00 HORAS (DIAS ÚTEIS)	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS (Art. 9.º, inc. II, Res. 03/2008/CONSUNI)
28/04/2016	17:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB E SITE OFICIAL DA UEPB	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS E HOMOLOGADOS (Art. 15, § 4.º, Res. 03/2008/CONSUNI) E ABERTURA DO PRAZO DE 48h PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS (Art. 15, § 5.º, Res. 03/2008/CONSUNI)
29/04/2016	10:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	REUNIÃO PARA FIXAÇÃO DE DATA E REGRAS PARA O(S) DEBATE(S) E SORTEIO PARA A DISPOSIÇÃO DOS CANDIDATOS NA CÉDULA ELEITORAL (Art. 9.º, inc. III, Res. 03/2008/CONSUNI)
ATÉ 06/05/2016	ATÉ 17:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	TÉRMINO DO PRAZO PARA INDICAÇÃO, PELOS CANDIDATOS, DE DELEGADOS E FISCAIS (Art. 48, § 3.º, Res. 03/2008/CONSUNI)
ATÉ 13/05/2016	ATÉ 17:00 HORAS	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	DATA LIMITE PARA RETIRADA, PELOS REPRESENTANTES DOS CANDIDATOS JUNTO À COMISSÃO ELEITORAL, DAS CREDENCIAIS DE TODOS OS SEUS DELEGADOS E FISCAIS (Art. 48, § 4.º, Res. 03/2008/CONSUNI)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
SODS  
Mafra Marques dos Santos - 02.911-3  
Secretaria

20/04/2016

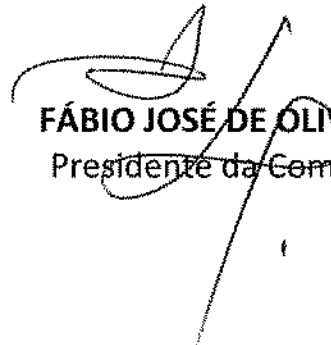


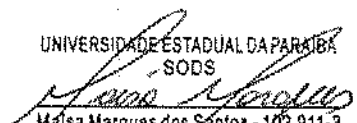
UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO ELEITORAL - 2016

17/05/2016	DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS		REALIZAÇÃO DA CONSULTA (Art. 9.º, inc. IV, Res. 03/2008/CONSUNI)
-	-	-	APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
19/05/2016	-	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB E SITE OFICIAL DA UEPB	ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA CONSULTA AO CONSUNI (Art. 49, Res. 03/2008/CONSUNI)
03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	-	SALA DA CODECOM, 1º ANDAR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UEPB	PRAZO PARA RECURSO (Art. 51, § 2.º, Res. 03/2008/CONSUNI)

Campina Grande -PB, 20 de abril de 2016.

  
**FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
SODS  
  
Maysa Marques dos Santos - 102.911-3  
Secretária  
*Rec. 610/m,*  
*20/04/2016*